



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 323/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	323 / 2020
Livro	01 Folhas: 54
Prainha (PA),	11/09/2020
<i>Maiara Guido</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **RANIERI CARVALHO DO AMARAL**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para reunião com o REGOVTR, junto à Caixa Econômica, sobre a obra do CRAS, no período de 15 a 16 de setembro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 11 de setembro de 2020.

DAVI X. DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 11 de setembro de 2020.

Joacina Costa Pereira
Joacina Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.